



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 042/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 017/CARMOPREV/2018, que aposentou **voluntariamente por idade** o servidor municipal **JORGE MOREIRA**, Motorista, matrícula nº 253, com fundamentos no **artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1.988**, com proventos mensais **Proporcionais**, conforme processo de Aposentadoria 004/2018.

Art. 2º - A reformulação, se faz devido a um pedido de revisão de aposentadoria com a inclusão da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 17024080.1.00056/17-2, em 10/09/2019.

Art. 3º - Fica REFORMULADA aposentadoria voluntariamente por tempo de contribuição e idade o servidor municipal JORGE MOREIRA, Motorista, matrícula nº 253, com novo fundamento do artigo 3º da EC 47/05, com proventos mensais Integrais

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica..... R\$ 998,00
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 299,40
Totalizando **R\$ 1.297,40**

(Hum mil duzentos noventa e sete reais e quarenta centavos)

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 10/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 17 setembro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019